
COMISSÃO ELEITORAL DA SOBRAC

ELEIÇÕES para Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da SOBRAC nacional e das Coordenadorias regionais – 2020

Natal, 29 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE VOTAÇÃO 2020 (Biênio 2021/2022)

Prezados Associados

Segue retificação do edital do processo eleitoral publicado no dia 08 de setembro de 2020 pela SOBRAC, estando em destaque as partes alteradas.

Art 1:

Antes: A partir do dia 09 de setembro de 2020 está aberto o processo eleitoral para a renovação da Diretoria, da metade do Conselho Deliberativo titular, do Conselho Deliberativo suplente, do Conselho Fiscal e das Coordenadorias Regionais.

Depois: A partir do dia 09 de setembro de 2020 está aberto o processo eleitoral para a renovação da Diretoria, da metade do Conselho Deliberativo titular, do Conselho Deliberativo suplente, do Conselho Fiscal e das Coordenadorias Regionais, com o seguinte cronograma:

- Inscrição para diretoria, regionais e conselhos: 09/09 a 16/10

- Divulgação dos inscritos: 19/10

- Período de votação: 26/10 a 06/11

- Apuração de votos: 09/11

- Eventual Recurso: até 19/11

- Homologação: data a ser definida pela Diretoria da SOBRAC

Art 2:

Antes: Foi aprovado, em 2017, em ata na assembleia da SOBRAC no XXVII Encontro da SOBRAC em Brasília, que as eleições, a partir do biênio 2019/2020, podem ser realizadas por meio eletrônico. Portanto, as eleições do biênio 2021/2022 serão feitas com o sistema de votação eletrônica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Depois: Foi aprovado, em 2017, em ata na assembleia da SOBRAC no XXVII Encontro da SOBRAC em Brasília, que as eleições, a partir do biênio 2019/2020, podem ser realizadas por meio eletrônico. Portanto as eleições do



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ACÚSTICA

Sala 212 – Centro de Tecnologia – UFSM

Av. Roraima, 1000 - Camobi – Santa Maria/RS

biênio 2021/2022 serão feitas com o sistema de questionários Limesurvey, diretamente gerenciado pela Comissão Eleitoral de 2020.

Art 5:

Antes: As inscrições para os cargos do Conselho Deliberativo serão individuais (Regimento Geral, Artigo 53, Parágrafo 1º). Será feita a eleição para 10 (dez) vagas, sendo 05 (cinco) vagas relativas a metade dos membros titulares e 05 (cinco) vagas relativas a totalidade dos membros suplentes, todos eleitos para o biênio (Estatuto, Artigo 24 e Estatuto, Artigo 51). Serão considerados eleitos membros titulares os 05 (cinco) mais votados e membros suplentes os 05 (cinco) seguintes em votação (Estatuto, Artigo 24, Parágrafo 4º). Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo poderão ser reeleitos para mandato consecutivo somente uma vez para a mesma função (Estatuto, Artigo 24, Parágrafo 6º).

Depois: As inscrições para os cargos do Conselho Deliberativo serão individuais (Regimento Geral, Artigo 53, Parágrafo 1º). Será feita a eleição para 10 (dez) vagas, sendo 05 (cinco) vagas relativas a metade dos membros titulares e 05 (cinco) vagas relativas a totalidade dos membros suplentes. Os membros titulares do conselho deliberativo serão eleitos para o quadriênio 2021-2024 e os demais serão eleitos para o biênio 2021-2022 (Estatuto, Artigo 24 e Estatuto, Artigo 51). Serão considerados eleitos membros titulares os 05 (cinco) mais votados e membros suplentes os 05 (cinco) seguintes em votação (Estatuto, Artigo 24, Parágrafo 4º). Os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo poderão ser reeleitos para mandato consecutivo somente uma vez para a mesma função (Estatuto, Artigo 24, Parágrafo 6º).

Art 15:

Antes: A sessão pública para apuração dos votos está prevista entre os dias 09 e 11 de novembro de 2020 na sede da ABNT em São Paulo. Endereço, data e hora serão divulgados posteriormente.

Depois: A sessão pública para apuração dos votos está prevista para o dia 09 de novembro de 2020, sendo online, através de um aplicativo de reunião. Endereço eletrônico, data e hora serão divulgados posteriormente.

Comissão Eleitoral SOBRAC 2020:

Dr. Alexandre Virginelli Maiorino *Alexandre Maiorino*

Eng. Marcos Roberto Barbieri Júnior *Marcos R. Barbieri*

Eng^a. Civil Maira Janaina Ott *Maira Janaina Ott*